



<http://www.catalao.go.gov>.
secomcatalao@gmail.com

ANDREZA.TAVARES*

PROTOCOLO: 2019032683 **Autuação** 05/09/2019 **Hora:** 16:00
Interessado: R & S ENGENHARIA LTDA
CPF / CNPJ: 20.232.584/0001-38 **Data**
N. **PROT.** -
Valor: R\$ -
Assunto: LICITAÇÃO
SubAssunto: IMPUGNAÇÃO AO RECURSO ADMINISTRATIVO
Tópicos do TOMADA DE PREÇOS
Comentário: Nº 009/2019.

Origem: PROTOCOLO

PROTOCOLO	2019032683	Autuacã	05/09/2019	Hora	16:00
Interessado:	R & S ENGENHARIA LTDA				
CPF / CNPJ:	20.232.584/0001-38	Fone:	(64)3411-1476		
Endereço:	Nº 481 SALA 03	Bairr	SAO FRANCISCO		
N.		Data		PROT.	-
Valor:	R\$ -				
Assunto:	LICITAÇÃO				
SubAssunto:	IMPUGNAÇÃO AO RECURSO ADMINISTRATIVO				
Tópicos do subassunto:	TOMADA DE PREÇOS				
Comentário:	Nº 009/2019.				
Origem:	PROTOCOLO				

**AO SENHOR NEREMBERG ANTÔNIO RODRIGUES ARAÚJO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CATALÃO – GO**

20.232.584/0001-38
R & S ENGENHARIA LTDA
R. EURÍPEDES DA SILVA
SALES, 481, SALA 01
FRANCISCO

IMPUGNAÇÃO AO RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela Licitante ENETECH INSTALACOES ELETRICAS EIRELI, no certame da Tomada de Preço 009/2019.

R & S ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.232.584/0001-38, sediada à Rua Eurípedes da Silva Sales, nº 339, Bairro São Francisco, Catalão – GO, (64) 98434-0375 e e-mail: contato@rsengenharia.net, por intermédio de seu representante legal, o Senhor **Elvis Luiz Rodrigues Silva**, vem, apresentar **IMPUGNAÇÃO AO RECURSO ADMINISTRATIVO**, interposto pela Licitante ENETECH INSTALACOES ELETRICAS EIRELI, conforme as razões de fato e de direito a seguir:

Em resumo a Licitante ENETECH INSTALACOES ELETRICAS EIRELI, tempestivamente, recorreu de sua inabilitação, alegando que cumpriu as determinações do edital, e também, da habilitação das demais licitantes.

No que refere-se a R&S Engenharia, a Recorrente alegou que, não poderia ser habilitada, pois, não apresentou a amostra solicitada no Edital.

Nesse sentido cumpre demonstrar que a Recorrente está equivocada, pois, o edital é claro em determinar que a amostra é para a proposta e não para a habilitação.

Segundo os itens 10.3. e 10.4. do Edital da Tomada de Preço 009/2019, a amostra deve ser apresentada na fase da propostas e não na fase de habilitação.

Sem dúvidas, a Recorrente se confunde com as fases do processo licitatório, pois, exige a desclassificação dessa licitante, na fase de habilitação.

Ademais, afirmamos que essa licitante cumpriu fidedignamente todas as exigências do edital, sendo legalmente habilitada perante o processo de licitação.

Por fim, é necessário apontar que a inabilitação da Recorrente se deu de forma adequada, pois, ao contrário do que alega, ela deixou de juntar comprovante de pagamento da apólice, documento solicitado pelo Edital, e sem qualquer justificativa e/ou fundamentação, sobre a ausência desse documento, tenta por meio do recurso administrativo obter sua habilitação.

Assim, requer o acolhimento dessa impugnação, e no mérito o indeferindo do Recurso da Licitante ENETECH INSTALACOES ELETRICAS EIRELI.

Catalão, 05.09.2019.



R & S ENGENHARIA LTDA – ME

Elvis Luiz Rodrigues Silva
Sócio Administrador

20.232.584/0001-38
R & S ENGENHARIA LTDA
R. EURÍPEDES DA SILVA
04.05, 481, SALA 03, SÃO
JOSE DO RIO PRETO, CATALÃO/GO
FONE: (62) 3411-2445